

Termo de Encerramento de Contrato - SEI

Processo nº 23762.006781/2019-48

1. IDENTIFICAÇÃO

Contrato nº: 07/2020 09/2019 (1903301 p. 321 a 339).

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM FORNECIMENTO EVENTUAL DE PEÇAS, A CRITÉRIO DA CONTRATANTE, NOS EQUIPAMENTOS UTILIZADOS PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR SATURADO SOB PRESSÃO.

Contratante: HOSPITAL ESCOLA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS - HE-UFPeI - FILIAL DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSEH - CNPJ/MF sob o nº 15.126.437/0023-59.

Contratada: BRS ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA, CNPJ/MF nº 03.372.256/0001-18.

Período de Vigência: de 08/02/2019 a 07/02/2024 (1903301; 27042638).

Valor da Última Vigência: R\$77.513,57 (28617186).

DOCUMENTO	PERÍODO DA VIGÊNCIA	VALOR DA VIGÊNCIA
- Contrato 9/2019 (1903301 p. 321 a 339).	de 08/02/2019 a 07/02/2020	R\$63.188,00.
- 1º Termo Aditivo - Sub-rogação (2965901 p. 9 a 11).	de 11/09/2019 a 07/02/2024	R\$63.188,00.
- 2º Termo Aditivo - Prorrogação (4853761).	de 0/02/2021 a 07/02/2022	R\$63.188,00.
- 1º Termo de Apostilamento - Reajuste (11346475).	de 15/01/2021 a 07/02/2022	R\$65.860,88
- 3º Termo Aditivo - Prorrogação (11468222).	de 08/02/2021 a 07/02/2022	R\$65.860,88
- 4º Termo Aditivo - Prorrogação (18548924).	de 08/02/2022 a 07/02/2023	R\$65.860,88
- 2º Apostilamento - Reajuste (20197528).	de 15/03/2022 a 07/02/2023	R\$72.673,59
5º Termo Aditivo Prorrogação (27042638).	de 08/02/2023 a 07/02/2024	R\$72.673,59
- 3º Termo de Apostilamento - Correção (27133994).	de 20/01/2023 a 07/02/2024	R\$72.673,59
- 4º Termo de Apostilamento - Reajuste (28617186).	de 08/02/2023 a 07/02/2024	R\$77.513,57

2. TERMOS

2.1. Por este instrumento, as partes acima identificadas resolvem registrar o encerramento do contrato em epígrafe e ressaltar o que segue:

2.1.1. O presente contrato está sendo encerrado por motivo HOSPITAL ESCOLA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS - HE-UFPeI - FILIAL DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSEH.

2.1.2. As partes concedem-se mutuamente plena, geral, irrestrita e irrevogável quitação de todas as obrigações diretas e indiretas que, por ventura, decorrentes deste contrato, não restando mais nada a reclamar de parte a parte (38633970), exceto as relacionadas no parágrafo a seguir.

2.1.3. Não estão abrangidas pela quitação ora lançada (38592924) e podem ser objeto de exigência ou responsabilização, mesmo após o encerramento do vínculo contratual:

- I - As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual;
- II - As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais e
- III - A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

A fim de assegurar a eficácia jurídica e executiva bem como a validade do pactuado no presente TERMO DE ENCERRAMENTO, após lido e concordado em todos os seus termos, é assinado pela GESTORA SUPLENTE DO CONTRATO por parte do HOSPITAL ESCOLA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS - HE-UFPeI - FILIAL DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSEH e pelo REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA.



Documento assinado eletronicamente por DAGOBERTO MONTEIRO GOMEZ, Usuário Externo, em 30/04/2024, às 09:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por Renata Foster Vilela, Assistente Administrativo, em 30/04/2024, às 13:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por Carolina Ziebell, Superintendente, em 30/04/2024, às 14:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 38633989 e o código CRC E344317A.